

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0129/2019/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.009268/2024.91, Parecer Técnico N.º PAR-348/2019, registrada na **FEMARH-RR** sob o código F-04-01, ao Empreendedor:

NOME: ECOTURR LTDA

CPF/CNPJ: 44.568.337/0001-75

**ENDEREÇO: MRG AC MARGEM DIREITA DO RIO AGUA BOA DO UNIVINI, S/N,
REG. IMO B 2.283 LV 2-H FLS 167**

MUNICÍPIO: CARACARAI - RR

ATIVIDADE: TURISMO ECOLÓGICO DE PESCA ESPORTIVA FOTOGRÁFICA

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: BAIXO RIO BRANCO, MARGEM DIREITA DO RIO
AGUA BOA DO UNIVINI, S/N - CARACARAI/RR**

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 26/08/2019

VALIDADE: 26/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, 26/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
26/11/2025 às 15:29

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em 26/11/2025 às 16:34

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b41e7> informando o seguinte código
verificador: **b41e7**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: N 00° 47' 28,63" Longitude: W 61° 39' 09,35"

